

Parecer da Associação Portuguesa de Radiologia de Intervenção (APRI) sobre a Portaria n.º 274/2026

Com conhecimento a:

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, Dr. André Trindade

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Carlos Cortes

Exmo. Senhor Diretor Executivo do SNS, Professor Doutor Álvaro Santos Almeida

Exma. Senhora Secretária de Estado da Saúde, Dra. Ana Povo

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Gestão da Saúde, Dr. Francisco Pinheiro Catalão

Exma. Senhora Ministra da Saúde, Prof. Doutora Ana Paula Martins

A Associação Portuguesa de Radiologia de Intervenção (APRI) reconhece o esforço desenvolvido na atualização da Tabela Nacional de Preços e Procedimentos do Serviço Nacional de Saúde, através da publicação da Portaria n.º 274/2026.

A revisão desta tabela constitui uma oportunidade importante para adequar a valorização dos atos médicos à evolução da prática clínica, à inovação tecnológica e à crescente diferenciação das várias áreas da medicina.

Contudo, da análise efetuada à nova tabela, a APRI identificou um conjunto de aspetos que, relativamente à Radiologia de Intervenção, merecem reflexão e revisão, por não refletirem adequadamente a realidade assistencial da especialidade nem a evolução da sua prática clínica.

A Radiologia de Intervenção constitui atualmente uma área terapêutica altamente diferenciada, responsável pela realização de um número crescente de procedimentos minimamente invasivos, frequentemente considerados tratamento de primeira linha em diversas patologias vasculares, oncológicas e não vasculares. Estes procedimentos permitem reduzir complicações, diminuir tempos de internamento, evitar cirurgias mais invasivas e contribuir para uma utilização mais eficiente dos recursos do Serviço Nacional de Saúde.

Neste contexto, a APRI considera que a nova tabela apresenta um conjunto de incongruências que importa rever.

Em primeiro lugar, diversos procedimentos atualmente realizados de forma predominante por equipas de Radiologia de Intervenção continuam distribuídos por tabelas de outras especialidades, não existindo uma representação adequada na tabela da Radiologia. Esta situação é particularmente evidente em várias biópsias guiadas por imagem e outros procedimentos percutâneos minimamente invasivos, cuja prática clínica evoluiu significativamente nas últimas décadas e que hoje fazem parte integrante da atividade da Radiologia de Intervenção em numerosos hospitais do Serviço Nacional de Saúde.

Esta dispersão compromete uma representação fiel da atividade desenvolvida pela especialidade, gera inconsistências na codificação dos procedimentos e conduz, em diversos casos, a diferenças injustificadas na sua valorização.

Por outro lado, verifica-se que diversos procedimentos de Radiologia de Intervenção permanecem classificados através de códigos genéricos ou apresentam uma valorização claramente desproporcional à sua complexidade técnica, responsabilidade clínica, risco associado e recursos humanos e tecnológicos necessários à sua realização. Em múltiplas situações, a valorização prevista revela-se inferior à de procedimentos equivalentes realizados noutras especialidades, não refletindo adequadamente a diferenciação exigida para a sua execução.

A APRI considera que a valorização dos procedimentos deve obedecer a critérios objetivos, refletindo a sua complexidade técnica, duração, risco clínico, diferenciação profissional, necessidade de orientação imagiológica em tempo real e benefício proporcionado aos doentes. A atual tabela não assegura esse princípio em diversos

procedimentos de Radiologia de Intervenção, conduzindo à subvalorização de atos que constituem atualmente terapêuticas de primeira linha e representam uma alternativa menos invasiva, mais eficiente e frequentemente mais custo-efetiva do que abordagens cirúrgicas convencionais.

Importa igualmente assegurar que a organização da tabela acompanhe a realidade assistencial atual. A codificação dos procedimentos deve refletir a prática clínica contemporânea, permitindo que os atos habitualmente realizados pela Radiologia de Intervenção se encontrem devidamente representados na respetiva tabela, sem prejuízo de poderem igualmente ser realizados por outras especialidades em contextos clínicos específicos.

A APRI entende que a revisão destes aspetos permitirá construir uma tabela mais coerente, tecnicamente mais robusta e mais representativa da realidade assistencial do Serviço Nacional de Saúde.

As situações identificadas no presente parecer são exemplificadas na tabela comparativa em anexo, onde se evidenciam procedimentos cuja classificação e valorização merecem reavaliação, designadamente no que respeita à sua integração na tabela da Radiologia e à proporcionalidade da valorização atribuída face à sua complexidade técnica e responsabilidade clínica.

A presente contribuição pretende assegurar que a tabela reflita adequadamente a realidade da prática clínica atual e reconheça, de forma coerente, os procedimentos que integram a atividade da Radiologia de Intervenção.

Neste sentido, a APRI manifesta a sua total disponibilidade para colaborar com o Ministério da Saúde, a ACSS e as restantes entidades competentes na revisão técnica da tabela, colocando à disposição o conhecimento científico e a experiência dos seus associados. Consideramos que a constituição de um grupo de trabalho com representação da Radiologia de Intervenção permitirá analisar estas questões de forma rigorosa e encontrar soluções equilibradas, sustentadas pela evidência científica e alinhadas com a realidade da prática clínica nacional.

A APRI acredita que um processo de revisão participado permitirá alcançar uma tabela mais justa, mais coerente e mais representativa da medicina contemporânea, contribuindo para a adequada valorização dos procedimentos minimamente invasivos e para a melhoria contínua dos cuidados prestados aos doentes no Serviço Nacional de Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da Associação Portuguesa de Radiologia de Intervenção (APRI)

Pedro Marinho Lopes

(Presidente APRI)

ANEXO 1

Análise técnica preliminar dos procedimentos de Radiologia de Intervenção cuja classificação e valorização merecem revisão

A presente análise técnica complementa o parecer da Associação Portuguesa de Radiologia de Intervenção (APRI), identificando um conjunto de procedimentos cuja classificação e/ou valorização na Portaria n.º 274/2026 não refletem adequadamente a realidade da prática clínica nem a evolução científica e tecnológica da Radiologia de Intervenção.

1. Biópsias guiadas por imagem

Procedimento	Situação atual	Fundamentação	Proposta da APRI
Biópsia hepática	Não integrada na tabela da Radiologia	Procedimento frequentemente realizado por Radiologia de Intervenção.	Integrar na tabela da Radiologia e rever valorização.
Biópsia renal	Integrada na Nefrologia	A codificação não acompanha a prática clínica atual.	Integrar na tabela da Radiologia.
Biópsia óssea	Integrada noutra especialidade	Ausência de código específico na Radiologia.	Criar código próprio.
Biópsia muscular	Código específico noutra especialidade	Na Radiologia existe apenas um código genérico, que não reflete a complexidade técnica.	Criar código específico.
Código genérico de biópsia percutânea guiada por imagem	Código único	Engloba procedimentos muito distintos do ponto de vista técnico.	Diferenciar por tipologia de procedimento.

2. Procedimentos percutâneos

Procedimento	Fundamentação	Proposta da APRI
Nefrostomia percutânea	Complexidade e responsabilidade clínica insuficientemente refletidas.	Rever valorização.
Gastrostomia percutânea radiológica	Procedimento terapêutico consolidado na RI.	Rever valorização.
Drenagens percutâneas	Necessidade de diferenciar procedimentos simples e complexos.	Criar estratificação por complexidade.
Ablações percutâneas guiadas por imagem	A evolução científica da área não está plenamente refletida.	Atualizar nomenclatura e valorização.

3. Procedimentos endovasculares

Procedimento	Fundamentação	Proposta da APRI
Embolizações	A tabela não diferencia adequadamente procedimentos com diferentes níveis de complexidade.	Rever classificação e valorização.